



JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.  
C.N.P.J. 08.294.224/0001-65



# COMUNICADO AO MERCADO

(ADIAMENTO DA FIXAÇÃO DO PREÇO DE DISTRIBUIÇÃO)

## JHSF Participações S.A.

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578  
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, São Paulo – SP

**Código ISIN: BRJHSFACNOR2**

Código de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”): JHSF3



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 27 e 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), JHSF Participações S.A. (“Companhia”), na qualidade de emissora, e alguns de seus acionistas, conforme indicados no prospecto de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Acionistas Vendedores”), em conjunto com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Coordenador Líder”), o Banco UBS Pactual S.A. e o Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. (conjuntamente com o Coordenador Líder, doravante denominados “Coordenadores da Oferta Brasileira”), comunicam

- (a) o adiamento, para 10 de abril de 2007, da data de fixação do preço das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”), objeto de oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores simultaneamente (a) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a Investidores Institucionais e Investidores Não-Institucionais pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, em regime de garantia firme de liquidação e com a participação de determinadas instituições financeiras e das corretoras consorciadas por eles contratadas, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, sendo (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Rule 144A (“Regra 144A”) do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado (“Securities Act”), editado pela Securities and Exchange Commission dos EUA (“SEC”), e (ii) para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base na Regulation S (“Regulamento S”) do Securities Act (“Investidores Estrangeiros”), em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o Securities Act, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores (“Resolução 2.689”) e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores (“Instrução CVM 325”); e (b) no exterior, sob a forma de American Depositary Shares (“ADSs”), representadas por American Depositary Receipts (“ADRs”) junto a determinados investidores institucionais estrangeiros, por meio do Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securities LLC e Morgan Stanley & Co. Incorporated (“Coordenadores da Oferta Internacional”) e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, “Coordenadores da Oferta Global”) (“Oferta Internacional”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”); e
- (b) que os termos e condições da Oferta Global estão sendo revistos e eventuais modificações serão comunicadas ao mercado por meio de publicação nos jornais “Valor Econômico”, “Gazeta Mercantil” e “O Estado de S. Paulo” em 30 de março de 2007, data em que também será disponibilizado prospecto preliminar revisado de distribuição pública das Ações, contemplando os novos termos e condições da Oferta Global.

### Desistência de Pedidos de Reserva por Investidores não-institucionais

Em razão do acima exposto, nos termos dos artigos 27 e 45, § 4º da Instrução CVM 400, os Investidores Não-Institucionais que efetuaram pedidos de reserva destinados à subscrição de Ações (“Pedidos de Reserva”) no período iniciado em 22 de março de 2007 até a presente data (“Período de Reserva”), poderão desistir dos seus respectivos Pedidos de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira com a qual tenham feito seu Pedido de Reserva, até às 16:00 horas de 9 de abril de 2007 (“Período de Desistência da Oferta”), sendo que caso não informem sua decisão de desistir do Pedido de Reserva dentro do Período de Desistência da Oferta, o respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o valor do investimento será devido na Data de Liquidação.

Uma versão revisada do Prospecto Preliminar será disponibilizada aos investidores em 30 de março de 2007, nos endereços ou dependências das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, conforme indicados abaixo.

### Coordenador Líder

- Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064  
13º andar, São Paulo – SP  
Sr. Adriano Borges  
Telefone: (11) 3841-6800  
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

### Coordenadores da Oferta Brasileira

- Banco UBS Pactual S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729  
10º andar, São Paulo- SP  
Sr. Evandro Pereira  
Telefone: (11) 3383-2000  
[www.ubsactual.com.br](http://www.ubsactual.com.br)
- Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.,  
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50  
8º andar, São Paulo, SP  
Sr. Ricardo Behar  
Telefone: (11) 3048-6000  
[www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos)

### Corretoras Consorciadas

Nas dependências das Corretoras Consorciadas credenciadas pela CBLC para participar da Oferta e no endereço eletrônico da CBLC na rede mundial de computadores ([www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br)).

O Prospecto Preliminar a ser disponibilizado em 30 de março de 2007 também estará disponível nos seguintes websites: [www.jhsf.com.br](http://www.jhsf.com.br), <http://br.credit-suisse.com/ofertas>, [www.ubsactual.com.br](http://www.ubsactual.com.br) e [www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos).

Adicionalmente, o Prospecto Preliminar estará disponível na sede social da Companhia e na sede e no website (i) da CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º andar, São Paulo, SP, ou em seu website [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); e (ii) da CBLC, na Rua XV de Novembro nº 275, 6º andar, São Paulo, SP, ou em seu website [www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br).

O Prospecto Preliminar disponibilizado em 30 de março de 2007 conterá informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilitará uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Brasileira e dos riscos a ela inerentes.

### “LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.”

Os investidores devem ler a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar, para uma descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e aquisição das Ações.

Este aviso não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não haverá registro da Oferta na SEC ou em qualquer outra autoridade reguladora de outro país, exceto a CVM. As ADSs e Ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem registro na SEC, a menos que em conformidade com a isenção aplicável.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, uma vez que é investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor residente e domiciliado no Brasil que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. Veja a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.

“O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”

São Paulo, 29 de março de 2007.

Companhia

JHSF Participações S.A.

Acionistas Vendedores

Pessoas Físicas identificadas no Prospecto Preliminar



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Coordenadores da Oferta Brasileira



Coordenador Líder



UBS Pactual

Morgan Stanley